

1  
2 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**  
3 **Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos – DPLE**

4 **Ata número seis**

5 No dia 27 de julho de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 11h00m,  
6 reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em  
7 conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-  
8 B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à  
9 adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º  
10 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-  
11 A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei  
12 n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento  
13 concursal de seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e  
14 Licenciamentos – DPLE, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, Nuno  
15 Luís Flores Baltazar Lopes, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Filipe Miguel Cruz  
16 Queirós Nascimento e Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva, com a seguinte ordem de  
17 trabalhos:

- 18 1. Aplicar a fórmula de classificação final;  
19 2. Proceder à proposta de designação;

20  
21 **I- Classificação Final**

22  
23 Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final  
24 dos candidatos, que se encontram, também, anexa à presente ata e que dela faz parte  
25 integrante (ANEXO I).


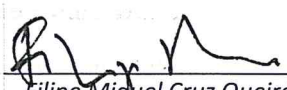
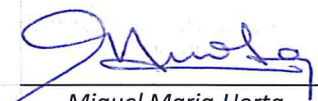
26  
27 **II- Proposta de designação**

28  
29 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual  
30 redação, e considerando o resultado obtido pelo candidato, e que esse reflete a  
31 adequação ao perfil exigido, a “*competência técnica e aptidão para o exercício de funções*  
32 *de direção*”, deliberou o júri propor a designação do candidato **Rui Jorge de Abrantes Vaz**  
33 **Pais de Amaral** como Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos – DPLE.  
34 Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação.

35

36 27 de julho de 2017

37 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Nuno Luís Flores Baltazar Lopes	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

38

39

40

**ANEXO I**

41

42

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

43

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA**

44

**Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos – DPLE**

45

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>ENTREVISTA PÚBLICA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
<b>Rui Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral</b>	15,600	19,000	<b>17,980</b>
<b>Pedro Jorge Aboim Matos</b>	12,250	12,000	<b>12,075</b>

46

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

**Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos – DPLE**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos – DPLE, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

A “*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*” foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Pública”;

O candidato **Rui Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou, de entre os candidatos admitidos à Entrevista Pública, possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, especificamente no âmbito de projetos e licenciamentos urbanísticos e reabilitação, de regeneração e requalificação urbana e de gestão do património natural, arquitetónico e paisagístico, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Rui Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese se apresenta infra, uma elevada capacidade de Análise e Sentido Crítico e Orientação para Resultados, uma boa Visão Estratégica, boa capacidade de Planeamento e Organização, evidenciando uma elevada capacidade de Liderança e Decisão, e uma forte Tolerância à pressão e contrariedades;

Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 17,980 valores;

83 Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção  
84 aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de  
85 qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

86 Propõe-se a designação do candidato Rui **Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral** para Chefe da  
87 Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos – DPLE, cuja síntese curricular se apresenta  
88 infra.

89

90

#### Síntese Curricular

91 **Rui Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral** é Licenciado em Arquitetura pela Faculdade de  
92 Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;

93 Desde 2016 é Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos, da Câmara  
94 Municipal de Cascais;

95 Entre 2013 e 2016 foi Chefe da Divisão de Licenciamentos Urbanísticos, da Câmara Municipal  
96 de Cascais;

97 Entre 2010 e 2012 foi Chefe da Divisão de Estudos Urbanos e Centros Históricos, da Câmara  
98 Municipal de Cascais;

99 Entre 2008 e 2009 foi Chefe da Divisão Projetos e Loteamentos, da Câmara Municipal de  
100 Cascais;

101 Entre 2002 e 2008 exerceu funções de Chefe de Gabinete/Coordenador do Gabinete de  
102 Estudos Urbanos, da Câmara Municipal de Cascais;

103 Entre 1996 e 2002 exerceu funções técnicas na Divisão de Planeamento Urbanístico do  
104 Departamento de Administração Urbanística, da Câmara Municipal de Loures, tendo  
105 executado e coordenado diversos planos de urbanização e pormenor e realizado vários  
106 estudos de requalificação urbana;

107 Entre 1991 e 1995 desempenhou funções de arquiteto em Macau;


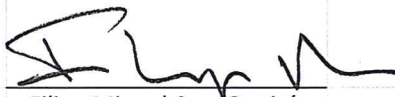
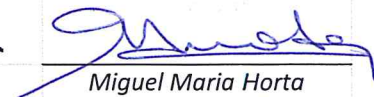
108 Entre 1988 e 1991 foi técnico superior da Direção de Serviços de Solos, Obras Públicas e  
109 Transportes de Macau;

110 Em 1988 foi designado para integrar, como secretário permanente, o Conselho de Direção do  
111 Estádio Universitário de Lisboa;

112 Frequentou diversas formações na área de RJUE, SIGWEB, Reabilitação, Urbanismo, bem como  
113 outros cursos de formação igualmente relevantes, nomeadamente o Curso de Gestão Pública  
114 na Administração Local.

115 27 de julho de 2017

116 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Nuno Luís Flores Baltazar Lopes	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

117

118